

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.048 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.5.018	4.5.90.65.00	1352	Aumento de capital - Águas Minerais	100.000,00


Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.002	4.4.90.51.00	1369	Obr. e Inst. Sistemas de Água	30.000,00
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1370	Obr. e Inst. Sistemas de Esgoto	20.000,00
17.512.1702.5.008	4.4.90.51.00	1371	Obr. e Inst. Sist. Controle de Perdas	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JULHO DE 2019.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO ROBERTO MENEZES  
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 232, de 31 / 07 / 2019.